



CÂMARA MUNICIPAL
DA FIGUEIRA DA FOZ

NORMA DE INSTRUÇÃO DE PROCESSO

NIP-20

Revisão: A4

Data: 03/03/2014

Proc. Nº:

INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO

OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Definir o modo de instruir o processo de informação prévia sobre a viabilidade de operações de loteamento ao abrigo dos art.º 14º a 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conforme o ponto 1º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de março.

Elementos a apresentar:

- Requerimento – **Mod. 1**;
- Fotocópia do cartão de cidadão;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
- Fotografias, a cores, de vários ângulos de observação suficientes para caracterizar o terreno e a sua relação com a envolvente;
- Memória descritiva esclarecendo devidamente a pretensão e indicando a área abrangida, a descrição dos elementos essenciais das redes de infra-estruturas, designadamente das redes existentes e da sobrecarga que a pretensão poderá implicar, a área total de construção acima da cota de soleira e respetivos usos pretendidos, às cérceas, o número de pisos acima e abaixo da cota da soleira e a área total de implantação;
- Extratos das plantas de zonamento e de ordenamento dos planos municipais vigentes e das respetivas plantas de condicionantes assinalando a área objeto da operação;
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal ou à escala de 1:25 000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação;
- Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento;
- Na ausência de classificação acústica da zona em Plano Municipal em vigor, apresentação de elementos previstos no nº4 do artº 11º do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro;
- Planta da situação existente, à escala 1:1 000 ou superior, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da R.A.N.e da R.E.N. e ainda as infra-estruturas existentes;
- Planta à escala de 1:1 000 ou superior, contendo os elementos técnicos definidores da modelação do terreno, da volumetria, alinhamento, cércea e implantação da edificação e dos muros de vedação;
- Condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com envolvente;
- Programa de utilização das edificações, incluindo a área bruta de construção a afectar aos diversos usos e o número de fogos e outras unidades de utilização;
- Infra-estruturas locais e ligação às infra-estruturas gerais;
- Estimativa de encargos urbanísticos devidos;
- Planta definindo claramente as áreas de cedência destinadas à implantação de espaços verdes, equipamentos de utilização coletiva e infra-estruturas viárias, acompanhada de quadros com as medições das áreas respetivas;
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, esclarecendo as soluções adoptadas em matéria de acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada, nos termos do artigo 3.º do D.L. n.º 163/2006 de 8 de agosto;
- Projetos em suporte digital (CD ou DVD) contendo as respetivas peças prontas a imprimir;
- Peças desenhadas nos formatos .DWF/DWFx e .DWG/DXF versão 2000/2004, acompanhadas de levantamento e planta de implantação georeferenciada de acordo com o art.º 4º do Regulamento Urbanístico;
- Peças escritas em formato PDF ou PDF/A;
- _____

Responsável pelo preenchimento _____ Data ____ / ____ / ____